



05
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 23/2019

Pretende o Vereador **Marcelo Prado**, através do Projeto de Lei nº 23/2019, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava, o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, que será comemorado no dia 12 de maio”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

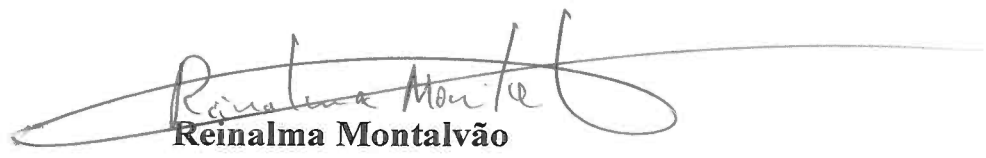
É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2019.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator

Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro